

Concentração à porta da Câmara Municipal marcada para dia 18 de Dezembro

14-Dez-2009

TRABALHADORES DA C. M. DE CORUCHE EXIGEM VALORIZAÇÃO SALARIAL

Os trabalhadores da Câmara Municipal de Coruche vão concentrar-se no dia 18 de Dezembro em frente aos Paços do Concelho, a partir das 8:30 horas, para exigirem do Presidente e Executivo camarário a aprovação de medidas que valorizem a sua evolução profissional, designadamente pela opção de gestão.

Prevendo a Lei 12-A/2008 a possibilidade de as autarquias locais promoverem a mudança de posicionamento remuneratório aos trabalhadores que obtenham uma classificação de Bom em cinco anos, de Excelente em dois ou de Muito Bom em três, decisão que compete aos executivos camarários, utilizando a figura da opção de gestão (art.º 47º), há muito que o STAL vem reclamando junto destas a tomada de tais medidas, particularmente para os trabalhadores que há 5 ou mais anos não são objecto de progressão.

Sendo inúmeras as autarquias que em todo o país já aceitaram esta reivindicação do STAL, reconhecendo-a como justa e necessária ao bom desenvolvimento e à valorização dos seus recursos humanos, tal não acontece na C. M. de Coruche, cujo Presidente/Executivo que, apesar de promessas e vários discursos eleitoralistas que criaram expectativas aos trabalhadores através de informações internas (informação aos Trabalhadores de 8 de Outubro), emitida apressadamente após reunião com a Comissão Sindical, de facto não demonstram o mínimo respeito pelo nosso trabalho e empenhamento.

O STAL considera que parte da resolução deste problema passa pela aplicação desta medida, justa e imprescindível, que permitirá pelo menos minorar parte dos impactos profundamente negativos provocados pelas políticas governamentais, particularmente o congelamento do tempo para a mudança de escala e valorizaria todos aqueles que, pese embora reunissem as condições e muitas vezes estivessem já no desempenho efectivo de funções, não foram alvo de reclassificação ou promoção até 31 de Dezembro de 2008.

A posição intransigente de não aplicação desta medida, tomada pelo Presidente/Executivo camarário, cria, potencia e aprofunda a discriminação e a desigualdade entre trabalhadores, pois pretende implementar a aplicação de critérios discricionários, tais como a atribuição de prémios de desempenho que dependem das quotas estabelecidas e abrangem uma minoria de trabalhadores, e a mudança de posição remuneratória pela acumulação de 10 pontos, isto é, a obrigatoriedade.

Estas desigualdades fazem-se sentir não só entre trabalhadores desta autarquia, como também com todos os trabalhadores do Distrito onde já foi aplicada a opção de gestão em 2009 e/ou a não aplicação em 2010.

O STAL, em conjunto com a Comissão Sindical, que continuará a bater-se a todos os níveis pela valorização profissional e salarial dos trabalhadores da Administração Local, não deixará de continuar a lutar por esta medida junto das autarquias locais que ainda a não aplicaram.

14-12-2009 - COM - Concentração - C. M. de Coruche (105.19 kB)